



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO(A) DEPUTADO(A) FILIPPE POUBEL

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 137/2019

**SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SR
GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO O ENVIO DE MENSAGEM
DISPONDO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO
"PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE
NO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

Autor(es): Deputado FILIPPE POUBEL

Apresento à Mesa Diretora, com vistas à Comissão de Indicações Legislativas, na forma do artigo 98 e ss do Regimento Interno desta Casa de Leis, pela qual se propõe ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro a implantação do Programa Segurança Presente no Município de Maricá.

ANTEPROJETO DE LEI

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO
"PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE
NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE
MARICÁ**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a implantar o "PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE" no centro do município de Maricá, conforme dispõe o Decreto nº 45.702 de 30 de junho de 2016.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, em 20 de agosto de 2019

Filippe Poubel
Deputado Estadual
PSL/RJ

JUSTIFICATIVA

Como o município com uma das maiores renda per capita do Estado do Rio de Janeiro, Maricá vem sofrendo com um aumento significativo do aumento da violência, notadamente o aumento de roubos e furtos de transeuntes. O Programa Segurança Presente atua evitando possíveis situações de conflito e proporcionando a sensação de maior segurança nas ruas dos bairros em que já foi implantado. O Poder Executivo divulgou calendário de instalação do Programa Segurança

Presente em diversos bairros da cidade do Rio de Janeiro, bem como em alguns municípios da região metropolitana.

Desta forma, entendemos que a implementação do programa Polícia Presente no município de Maricá é uma forma do Poder Executivo sinalizar a todos os cidadãos fluminenses o seu comprometimento com a segurança e a ordem pública.

Nesse sentido, na busca de oferecer maior segurança para os moradores da região, submeto esta proposta à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

LEGISLAÇÃO CITADA